SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

385/2024

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, no sentido de realizar estudos visando a construção de um Playground (parquinho infantil) no Centro de Convivência "Valdir Gomes da Silva" no Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa, por meio de Parceria Público Privada (PPP) conforme o Decreto nº4.236 de 17 de Setembro de 2018, que prevê a contrapartida social por loteadores em áreas públicas de benefício social.

JUSTIFICATIVA:

Somos conhecedores que os Playgrounds mais popularmente conhecidos como parquinhos infantis são especialmente planejados para o entretenimento das crianças, pois além de estimular a prática da atividade física, contribui para o desenvolvimento mental das mesmas.

Dentro deste contexto a presente propositura tem por objetivo indicar que a Administração Municipal tome as providências necessárias no sentido de construir um playground (parquinho infantil) no Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa, por meio de Parceria Público Privada (PPP). Atualmente as parcerias público-privadas (PPP), vêm se tornando uma moderna ferramenta de gestão pública que concilia a eficiência e a capacidade de investimento de empresas privadas com as necessidades do Poder Público em desenvolver com mais agilidade diversos serviços nas mais diferentes áreas e setores da Administração, como turismo, infraestrutura, saúde, saneamento, dentre outros, ligados diretamente a serviços voltados à população.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Importante ressaltar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade, vez que, os mesmos se queixam das pouquíssimas opções de lazer, e que as inúmeras crianças que por ali residem acabam se deslocando para outros bairros em busca de entretenimento.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 8 NOV. 2024

PROT. Nº656

PROTOCOLO

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 07 de novembro 2024

Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA

em Sessão de

www: carparasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gd 2 11 202